

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **OFÍCIO VEREADOR Nº 174/2021**

São Roque, 11 de janeiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Temos pelo presente a grata satisfação em cumprimenta-lo e na oportunidade solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de informar se existe a possibilidade de **equiparação de carga horária dos Professores Adjuntos da rede municipal de ensino à carga horária dos Professores do quadro efetivo.**

A presente solicitação é antiga reivindicação dos Professores Adjuntos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II que trabalham no Município e foi motivo de recente pedido protocolado junto aos Vereadores que este subscrevem.

Segundo informado pelos Professores Adjuntos, a equiparação de carga horária pretendida evitaria as despesas decorrentes dos inúmeros contratos firmados para substituição de Professores Titulares (salários, cestas básicas, vale alimentação, rescisões contratuais, etc.), já que utilizaria o próprio efetivo municipal.

Vale dizer que muitos Municípios já adotaram a medida e equiparam as cargas horárias dos Professores Adjuntos, tendo em vista a importância desses profissionais para o aprendizado dos alunos, pois evita-se as trocas constantes de professores nas salas de aula.

Deste modo, recorreremos aos especiais cuidados de Vossa Excelência em relação a demanda dos profissionais da educação e apresentamos os seguintes questionamentos:

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

1. *Existe a possibilidade de equiparação da carga horária dos Professores Adjuntos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II à dos Professores Efetivos?*
2. *Em caso positivo qual da data prevista para a referida equiparação?*
3. *Em caso negativo justificar.*
4. *Qual seria o impacto financeiro dessa medida no período de um ano?*
5. *Qual o valor gasto pelo Município nos últimos 4 anos em relação a contratação de profissionais para substituição de professores? (apresentar os valores ano a ano).*

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradecemos, renovando nossos mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
Vereador

  
**GUILHERME ARAUJO NUNES**  
Vereador

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP